

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, diretora acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.117/2019, a Portaria Ministerial Nº 230/2007 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam as inscrições, seleção e matrículas de candidatos a ingresso por transferência e 2ª graduação para os cursos de graduação presencial ofertados para o 1º semestre de 2021, 2021/1.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão abertas a partir de **10 de maio de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.
- 1.2. Após a conclusão da inscrição o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo, em arquivo digital, no formato pdf, para o e-mail atendimentomatrricula@unisales.br
 - a) Histórico Escolar do curso de graduação, com a portaria de autorização ou reconhecimento do curso, com a publicação no DOU, Regime de avaliação e situação no ENADE;
 - b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
 - c) Diploma de graduação – frente/verso (para os candidatos ingressantes como Portadores de Diploma – 2º curso);
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O Processo Seletivo será uma análise dos documentos apresentados, onde será verificada a possibilidade do candidato adaptar-se ao currículo da Unisales, se necessário, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista com o Coordenador do Curso.
- 2.2. Após o recebimento dos documentos, o setor responsável encaminhará para análise do coordenador do curso e a resposta será enviada para o e-mail informado no ato da inscrição do candidato.
- 2.3. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

Os resultados serão divulgados em até 72 horas úteis após o envio da documentação obrigatória, informada no item 1.2. deste edital, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível a partir de **10 de maio de 2021**.

4.2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital, no formato pdf, para o e-mail atendimentomatricula@unisales.br, para confirmação da matrícula:

- b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) identidade (RG) ou da CNH – Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - d) CPF;
 - e) Título Eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Certificado de alistamento militar ou reservista (candidatos do sexo masculino);
 - g) Comprovante atual de residência;
 - h) Histórico Escolar do Ensino Médio. (Candidatos a ingresso por Transferência);
 - i) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso). (Candidatos a ingresso como Portador de Diploma – 2º curso);
 - j) Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);
 - k) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado. **Obrigatório para confirmação da matrícula.**
 - l) Quando o responsável financeiro pelo pagamento não for o próprio candidato, serão exigidos os seguintes documentos do responsável financeiro: identidade, CPF e comprovante atual de residência;
5. **O candidato que efetuar a matrícula online e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente e demais documentos citados no item 4.2. deste Edital para e-mail o atendimentomatricula@unisales.br, em até 15 dias após a solicitação da matrícula online, terá solicitação de matrícula online CANCELADA.**
6. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme Lei nº 9.394/96, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica do Centro Universitário Salesiano.
8. Para efeitos de direito o presente Edital será publicado na Internet, no Portal Institucional (www.unisales.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Vitória/ES, 03 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica

Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula
Diretora Acadêmica